**INDICAÇÃO N° 334/2019**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE UMA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SEREM EMPRESTADOS TEMPORARIAMENTE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e à Sra. Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação, pelo Município de Sorriso/MT, de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados temporariamente à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que esteja em tratamento médico.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis.

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que a população carente e em situação de vulnerabilidade social, que se encontra em tratamento médico, com mobilidade reduzida temporariamente e necessita de equipamentos hospitalares, como cadeiras de rodas, de banho, muletas, comadres, bengalas, tipoias, camas, colchões e outros itens necessários à recuperação da saúde e não possuem condições financeiras para adquiri-los.

Considerando que a criação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, a serem emprestados de forma gratuita à esta parcela da população, favorecerá na recuperação da saúde e na mobilidade dos que se encontram com limitações físicas temporárias.

Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção desta, prevenção de doenças e fatores de risco e, depois de instalada a doença, o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |